



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este Termo Aditivo, conforme folha de despacho PAE nº 2022/1449590 - 6º Seção/EMG/Orç, sequência 70, correrá conforme abaixo discriminado:

Programa	1510 - Segurança Pública e Defesa Social;
Projeto/Atividade	8259 – Realização de Policiamento Ostensivo
Natureza da despesa	33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;
Plano Interno	1030008259C;
Fonte	01500000001 (Recursos Ordinários);

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade do 50º Batalhão, no município de Jacundá/PA, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c o item 4.1 da Cláusula Quarta do presente ajuste, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme Parecer Jurídico nº xxxxxx/2024-CONJUR .

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, no prazo de 10 (dez) dias a contar



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
 DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
 CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - CCC



de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Jacundá, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que se produza os efeitos legais pretendidos.

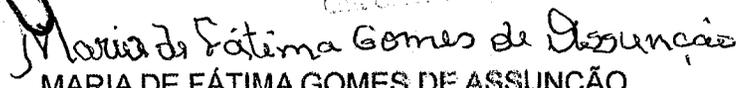
Belém/PA 27 de Dezembro de 2024.

LOCATÁRIO: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ



 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
 Comandante-Geral da PMPA

LOCADOR:


 MARIA DE FÁTIMA GOMES DE ASSUNÇÃO
 CPF: 594.959.952-72

Cartório Moreira de Jacundá/PA
ETIQUETA NO VERSO

TESTEMUNHAS

ANDRÉ PEREIRA DE SOUSA Girlandeu dos Reis So-Omeig

NOME:

NOME:

CPF: 907.109.401-49

CPF: 949 910 283-91

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL
PORTARIA Nº 1/2025 – SSMRPC/ST/DGP**

Retificação da INCORPORAÇÃO no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e matrícula no Curso de Formação de Praças CFP/PMPA/2017.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais prevista em lei no artigo 19, parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 6626/2004; Considerando os termos do ofício nº 953/2024 – CONJUR/03, de 27 de novembro de 2024 e o ofício nº 001708/2024 – PGE-GAB, de 17 de dezembro de 2024; onde o Exm. Sr. JOÃO OLEGÁRIO PALÁCIOS, Procurador-Geral do Estado, recomenda que o candidato JOSE FELIPE SANTA BRÍGIDA MENEZES deve ser reclassificado na turma do Curso de Formação de Praças - CFP/2017, com retroação da matrícula e inclusão para todos os efeitos legais, incluindo contagem de tempo de serviço e antiguidade.

Dessa forma, visando garantir o devido cumprimento da decisão judicial, a isonomia do processo e garantir o ingresso do autor na mesma data dos demais candidatos, em virtude da decisão judicial exarada nos autos da Ação Ordinária (processo nº 0882954-73.2023.8.14.0301).

RESOLVE:

Art. 1º. ANULAR a Incorporação e Matrícula do candidato JOSE FELIPE SANTA BRÍGIDA MENEZES constante na PORTARIA nº 023/2018 – DP4/PMPA, publicada no BG Nº 170, de 21 de setembro de 2018 da Polícia Militar do Pará, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.705, de 21 de setembro de 2018, que incorporou no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e matriculou no Curso de Formação de Praças.

Art. 2º. INCLUIR no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e matricular no Curso de Formação de Praças PMPA/2017, de acordo com a PORTARIA nº 008/2017 – DP4/PMPA, o candidato JOSE FELIPE SANTA BRÍGIDA MENEZES.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor com data retroativa a 06 de outubro de 2017 e revoga as disposições em contrário.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor a contar de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém, 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 1157395

TERMO ADITIVO A CONTRATO

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 015/2014- PMPA-CCC; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 015/2014, por mais 12 (doze) meses, no valor de R\$ 35.569,28 (trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos); Vigência: 19/01/2025 a 18/01/2026; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança pública e Defesa Social; Projeto/Atividade: 8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza de despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Plano Interno: 1030008259C; Fonte do Recurso: 0150000001 (Recursos Ordinários); Locador: MARIA DE FÁTIMA GOMES DE ASSUNÇÃO; CPF: 594.959.952-72; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1157311

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 001/2022-CCC/PMPA; O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2022 - CCC/PMPA, por mais 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 3.780.000,00 (três milhões setecentos e oitenta mil reais); Valor Global: O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de mais 12 (doze) meses, é de R\$ 3.780.000,00 (três milhões setecentos e oitenta mil reais); Data da assinatura: 07/01/2025; Vigência: 13/01/2025 a 12/01/2026; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 - Manutenção de Gestão; Ação (Projeto Atividade) - 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa - 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; PI - 4120008338C; Fonte do Recurso - 0150000001 (Recursos ordinários); Empresa: VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA; CNPJ: 03.817.702/0001-50; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 1157317

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2023-CCC/PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de execução da obra e vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, pelo período de 22/01/2025 à 21/07/2025; O valor global deste termo aditivo permanecerá o fixado em contrato; Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes; Data de Assinatura 07/01/2025; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 - Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/7559 - Adequação das Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Plano Interno: 103C08CPRAT; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) e/ou 01704000026 (Royalties Petróleo.); Empresa: POTERE ENGENHARIA LTDA ; CNPJ nº 21.449.409/0001-60; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM ; Comandante-geral da PMPA.

Protocolo: 1157313

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 02/2025 – DL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preço, para futura e eventual aquisição de AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA COM CÂMERA TÉRMICA / VERSÃO TERMAL, a fim de serem empregadas nas unidades da Polícia Militar do Estado do Pará e demais órgãos participantes.

Data e hora de abertura: 23/01/2025, às 9h (horário de Brasília).

Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98583-9272.

Pregoeiro: WENDELL RODRIGUES BARROS – SGT PM RG 38150.

O edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras.

Belém-PA, 09 de janeiro de 2025.

MARCELO AMARO DA GAMA – TEN CEL PM RG 29201

Diretor de Licitação

Protocolo: 1157393

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO RESCISÃO CONTRATUAL; Tendo em vista a necessidade administrativa desta PMPA, torna-se sem efeito a rescisão do contrato nº 029/2020 – PMPA/CCC. Essa PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, data da publicação DOE nº 36.085; Belém/PA, 09 de janeiro de 2025; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044 Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1157303

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

OUTRAS MATÉRIAS

PAE Nº 2024/2570821

Autoriza a realização da compra direta, por dispensa de licitação na forma eletrônica, conforme detalhamento a seguir:

ÓRGÃO PROMOTOR DO CERTAME	O Estado do Pará, por intermédio do Fundo de Saúde da Polícia Militar (FUNSAU), inscrito no CNPJ: 05.321.731/0001-52.	
MODALIDADE/CRITÉRIO DE JULGAMENTO/MODO DE DISPUTA	DISPENSA DE LICITAÇÃO RESIDUAL DECORRENTE DA DISPENSA NA FORMA ELETRÔNICA.	MENOR PREÇO
	NÃO APLICÁVEL	
DESCRIÇÃO DO OBJETO	Seleção de proposta para a contratação de entidade jurídica para o fornecimento de licença de software corporativo de videoconferência – 50 acessos, para atender as necessidades do Corpo Militar de Saúde (CMS), conforme Termo de Referência constante do procedimento de contratação.	
VALOR ESTIMADO	R\$ 13.113,00 (Treze mil, cento e treze reais)	
FUNDAMENTO DA DESPESA	Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 01/ABR2021, que trata a respeito da contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, c/c o disposto no Dec. Estadual nº 2.787/2022, Art. 21, III, aquele que regula a dispensa de licitação na forma eletrônica no Estado do Pará e; este, estabelece alternativas a serem adotadas quando o certame ficar deserto ou fracassado faculta o afastamento da dispensa de licitação na forma eletrônica em detrimento, tendo em vista restarem presentes os pressupostos que justificam a contratação nestes moldes, conforme faculta a legislação referenciada.	
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	FONTE: 01759000050 – (Recurso Próprio do Fundo) ; 02759000050 – (Recurso Próprio - Superavit). PROGRAMA DE TRABALHO: 06.303.1510.82770000 PI: 1030008277C NATUREZA DE DESPESA: 339040	

ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – CEL QOPM RG 27321

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1157023